

Análise Económica do Direito (LL 102)
Ano académico 2016/2017 – 1.º semestre
3 Fev 2017 / 17h-20h / anfiteatro A
Exame final

Instruções:

- O exame tem a duração total de 180 (cento e oitenta) minutos *improrrogáveis*.
- O exame é composto por três partes (A, B e C), às quais corresponde a pontuação total de 20 (vinte) valores.
- As respostas devem ser redigidas com caligrafia *legível* e não devem ultrapassar o limite total máximo de 6 (seis) páginas. **As respostas que excederem o limite total de páginas não serão consideradas para efeitos de avaliação do exame escrito.**
- ***Concisão:*** caso as respostas ao exame ocupem 4 (quatro) ou menos páginas, será atribuída uma bonificação de **0,5 (meio) valor** ou de **1 (um) valor** a somar à pontuação total obtida no exame caso esta seja, respetivamente, **igual ou superior a 12 (doze) valores** ou **igual ou superior a 14 (catorze) valores**.
- No decurso do exame está autorizada a consulta de legislação (simples e anotada), apontamentos, fotocópias e livros do próprio.
- A utilização de *tablets, smartphones, laptops* ou qualquer outro equipamento eletrónico que permita o acesso à internet não é permitida durante toda a duração do exame.

Boa sorte!

Parte A (6 valores)

Rever

Questão A.1 - (3 valores)

1 O valor económico dos direitos de propriedade (*property rights*) depende:

- a) Do direito de impor externalidades negativas
- b) Do dever de impor externalidades positivas
- c) Da extensão das faculdades nele compreendidas
- d) Do número de titulares
- e) As alíneas c) e d) são ambas corretas

2 As restrições ^{colatario} à possibilidade de o testador poder dispor da totalidade do seu património para depois da morte:

- a) Permite ao Estado controlar o destino dos bens deixados pelo falecido
- b) É suscetível de gerar desincentivos à criação de riqueza
- c) Permite acautelar efeitos negativos decorrentes da vontade do testador
- d) Todas as alíneas anteriores são possíveis
- e) Nenhuma das alíneas anteriores se aplica

3 Do ponto de vista económico, um contrato diz-se incompleto se:

- a) Faltarem as assinaturas das partes
- b) Não atender a todas as contingências possíveis
- c) Não especificar como devem as partes atuar caso ocorram contingências relevantes para a execução do contrato
- d) Não especificar o preço final de venda, mas apenas um intervalo possível de preços
- e) Nenhuma das alíneas anteriores se aplica

4 Diz-se existir incumprimento contratual ótimo quando:

- a) O cumprimento contratual tiver menos valor económico do que o seu não cumprimento ~~X~~
- b) Decorrerem externalidades negativas da execução do contrato
- c) O cumprimento do contrato só for possível com a intervenção de um advogado
- d) O cumprimento do contrato só for possível com a intervenção do tribunal
- e) Nenhuma das alíneas anteriores se aplica

5 Se houver uma cláusula penal (indenização por incumprimento contratualmente prevista) excessivamente alta:

- a) Qualquer das partes vai tentar que a outra caia em incumprimento
- b) Pode haver cumprimento contratual mais vezes do que aquilo que seria ótimo
- c) Nenhuma das partes incumprirá com receio de ter de pagar uma indemnização

- ~~a)~~ Nenhuma das alíneas anteriores se aplica
- 6 No campo da responsabilidade penal:
- ~~a)~~ As sanções não monetárias são preferíveis pois atendem ao custo social decorrente do crime
- b)** As sanções monetárias devem ser usadas apenas se forem suficientemente dissuasoras
- ~~c)~~ As sanções monetárias são sempre preferíveis por terem custos inferiores às sanções não monetárias
- ~~d)~~ As sanções não monetárias são sempre preferíveis por serem mais eficazes

Questão A.2 (3 valores)

Justifique a alínea escolhida em 3 das seguintes questões ~~2, 4, 5 e 6.~~

Parte B (8 valores)

O PPP (Partido do Progresso Popular) apresentou uma proposta de lei na Assembleia da República na qual propõe a privatização de todos os parques públicos.

a) Aprecie esta proposta legislativa da perspectiva da AED.

b) Se ao invés de privatizar, o PPP tivesse proposto que passasse a ser cobrado um valor de entrada em cada parque, como apreciaria a mesma proposta?

c) Imagine agora que o PPP, ao invés de privatizar os parques públicos, propõe a expropriação de todos os terrenos agrícolas com dimensão inferior a 100 hectares (= 1 Km quadrado) para neles criar zonas verdes. Como apreciaria esta proposta?

Parte C (6 valores)

→ relaciona-se com os contratos → alteração acaneta custo; resolução é imutável.

Mantenção de contratos afeta gravemente a boa fé

Artigo 437.º - (Condições de admissibilidade)

1. Se as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal, tem a parte lesada direito à resolução do contrato, ou à modificação dele segundo juízos de equidade, desde que a exigência das obrigações por ela assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato.

2. Requerida a resolução, a parte contrária pode opor-se ao pedido, declarando aceitar a modificação do contrato nos termos do número anterior.

responsabilidade subjetiva → falta de culpa → responsabilidade objetiva → indenização

Artigo 500.º - (Responsabilidade do comitente)

1. Aquele que encarrega outrem de qualquer comissão responde, independentemente de culpa, pelos danos que o comissário causar, desde que sobre este recaia também a obrigação de indemnizar.

2. A responsabilidade do comitente só existe se o facto danoso for praticado pelo comissário, ainda que intencionalmente ou contra as instruções daquele, no exercício da função que lhe foi confiada.

3. [...]

↓ violação de deveres genéricos extra-obrigacionais

A responsabilidade do comissário acresce a responsabilidade do comitente. → indenização

responsabilidade civil por parte de 3.º de facto.

Como justificaria as normas do Código Civil reproduzidas supra à luz da AED?

deu pocket approach - o comitente desempenha um papel de garante da indemnização pela circunstância de ser o menor e ser o solvente de que o comissário, pela que lhe caberá arcar com a perda frequente da insolvência de património de comissário, e sofrer os danos que surgiram na esfera de facto.